

Autoridade de Desenvolvimento Econômico de Nova Jersey (NJEDA)

Aviso de disponibilidade do subsídio: Manter & Servir NJ

Autoridade de Desenvolvimento Econômico de Nova Jersey (NJEDA) estará aceitando novas aplicações para a Fase III do programa Manter e Servir Nova Jersey (SSNJ) na Terça-feira, 1 de Março de 2022, às 12:00 PM. A aplicação pode ser acessada pelo <https://www.njeda.com/sustain-and-serve/>. O ultimo dia para aplicar para a Fase 3 do SSNJ será Sexta-feira, dia 1 de Abril às 5:00 PM. NJEDA não recolherá uma taxa de aplicação para esse programa.

Objetivo

O Objetivo do programa Manter e Servir Nova Jersey (SSNJ) é fornecer assistência a ONGs com sede em Nova Jersey que comprem refeições de restaurantes afetados pela pandemia do COVID-19 e as distribuem gratuitamente para os moradores de Nova Jersey que precisam.

Visão Geral

Durante a pandemia do COVID-19, os moradores de Nova Jersey tiveram dificuldades para colocar comida na mesa. De acordo com a pesquisa Household Pulse Departamento de Censos dos EUA, mais de 440.000 famílias de Nova Jersey relataram não ter comida suficiente para comer nos últimos sete dias.

Simultaneamente, as instituições sem fins lucrativos que atendem indivíduos afetados pela pandemia na comunidade, enfrentou expressivo aumentos na demanda por serviços. No entanto, atualmente, os recursos financeiros não suprem a necessidade compatível a demanda. O Centro de Organizações sem fins lucrativos informou que, em 2020, quase 50% das ONGs em Nova Jersey sofreram um aumento na demanda por serviços, mas apenas um terço indicou que sua ajuda financeira aumentaram, Muitos relataram que a ajuda financeira não aumentou proporcionalmente ao nível de necessidade da demanda. Assim, indicando uma lacuna significativa nos serviços remunerados como resultado direto da pandemia

SSNJ permitiu que ONGs atendessem ao aumento significativo na demanda por refeições e ao mesmo tempo, apoiassem restaurantes afetados pelo COVID-19.

Detalhes do Programa

Dentro do programa, até \$10 milhões de financiamento por meio do American Rescue Plan (ARP) serão utilizados para doações de no mínimo \$100.000, e máximo de \$2 milhões destinadas às ONGs para despesas prospectivas associadas à compra e distribuição de refeições em restaurantes. Os beneficiários também podem usar até 10% do valor recebido para apoiar os custos operacionais diretamente associados à implementação do programa.

Critérios

SSNJ está aberto a organizações sem fins lucrativos 501(c)(3) e 501(c)(19), conforme definido pela Receita Federal dos EUA (IRS) ou pela Divisão de Assuntos do Consumidor de Nova Jersey, que podem demonstrar os critérios abaixo. Os beneficiários da Fase 1 ou da Fase 2 do

SSNJ estão aptos para solicitar fundos adicionais e estão sujeitos a exenção de reenviar toda a documentação de elegibilidade.

1. Classificação em um dos seguintes códigos do Sistema de Classificação da Indústria da América do Norte (NAICS):
 - a. NAICS código 611 (Serviços Educacionais)
 - b. NAICS código 62 (Organizações de assistência social e saúde, incluindo o código NAICS 624210)
 - c. NAICS código NAICS 813 (Organizações religiosas, beneficentes, cívicas, profissionais e similares)
 - d. NAICS código 92 (Administração Pública)
2. Verifique no Sistema Federal de Gerenciamento de Beneficiários (SAM) para garantir que a entidade não seja excluída.
3. Estar em dia perante ao Departamento de Trabalho e Desenvolvimento de Força de Trabalho (NJLWD).
4. Um certificado de liberação de impostos da Divisão de Tributação de Nova Jersey.
5. Faturas e recibos comprovando compras de 1.500 ou mais refeições pela organização de qualquer restaurante em Nova Jersey, totalizando pelo menos US\$ 25.000. Compras realizadas entre 9 de março de 2020 e 1º de março de 2022 Os recibos devem incluir, no mínimo: nome do restaurante, data(s) da compra, descrição da(s) compra(s), quantidade comprada e custo total.
 - a. As doações de refeições de restaurantes (ou seja, entidades classificadas como “Serviços de alimentação e locais para beber” sob o código NAICS 722 ou “Refeições comunitárias, serviços sociais” sob o código NAICS 624210) podem ser contabilizadas em até 50% do requisito de compra anterior (até 750 refeições e \$ 12.500), desde que o solicitante possa apresentar recibos dos restaurantes doadores, verificando o número de refeições e o valor monetário das refeições doadas.
6. A Entidade sofreu um aumento de custos como resultado dos impactos da pandemia, que podem ser demonstrados por meios que incluem, mas não se limitam ao aumento da demanda e entrega de serviços do programa, aumentos não remunerados da necessidade de serviços, diminuição da receita ou problemas relacionados à folha de pagamento, ou outros custos operacionais.

Além disso, os candidatos devem fornecer uma lista dos restaurantes dos quais pretendem comprar se receberem uma ajuda do SSNJ. Para receber o reembolso, os beneficiários só podem comprar refeições em restaurantes que possuem os seguintes requisitos:

- Classificado como “Serviços de Alimentação e Bebidas” dentro do código NAICS 722 ou “Refeições comunitárias, serviços sociais” dentro do código NAICS 624210;
- 50 ou menos funcionários equivalentes em tempo integral (FTE) no momento da inscrição, com base no relatório de folha de pagamento da empresa do quarto trimestre de 2021 (WR-30) enviado ao NJDOL. Se o restaurante tem zero funcionários de período integral (FTE) e não é obrigado a enviar um WR-30 ao NJDOL, eles podem enviar um formulário 1040 do IRS;

- Local comercial físico no Estado de Nova Jersey;
- Estar em dia perante Divisão de Tributação de Nova Jersey;
- Estar em dia perante ao Departamento de Trabalho e Desenvolvimento de Força de Trabalho (NJLWD).
- Se o mesmo for regulamentado pela Divisão de Controle de Bebidas Alcoólicas (ABC), no Departamento de Direito e Segurança Pública, estar em dia com a ABC;
- Verifique com Mercado Disponível de Serviços (SAM) para garantir que a entidade não seja excluída; Certificação atual e válida da inspeção do governo municipal e/ou do condado de que o restaurante recebeu uma nota Satisfatória de acordo com o sistema de classificação de estabelecimentos de varejo de alimentos de Nova Jersey; Atestado de que o restaurante estava em funcionamento em 4 de junho de 2021, e foi impactado negativamente pelo estado de emergência declarado COVID-19 em 9 de março de 2020 (por exemplo, foi fechado temporariamente, foi forçado a reduzir o horário, teve uma queda na receita, foi fisicamente impactado por funcionários que não podem trabalhar devido ao surto ou tem um fornecedor de suprimentos que foi substancialmente interrompido e, portanto, diminuiu a produção da empresa); e
- Quaisquer requisitos de elegibilidade adicionais que possam ser aplicáveis.

Para demonstrar a elegibilidade, os restaurantes deverão enviar:

- 1) Formulário atestando que o restaurante estava em funcionamento antes de 4 de junho de 2021 e foi impactado negativamente pelo estado de emergência declarado do COVID-19 em 9 de março de 2020. Depois que o solicitante enviar sua solicitação ao Manter e Servir (SSNJ), este formulário será enviado pela NJEDA diretamente aos restaurantes listados nessa solicitação.
- 2) Certificado atual e válido da inspeção do governo municipal e/ou do condado de que o restaurante recebeu uma nota Satisfatória de acordo com o sistema de notas de estabelecimentos de varejo de alimentos de Nova Jersey.
- 3) Se uma entidade não declara os formulários WR-30 com o NJDOL, uma cópia do formulário 1040 do IRS para comprovar que o restaurante não possui funcionários registrados em tempo integral.

Restaurantes não podem se inscrever diretamente para este benefício. Os restaurantes interessados no programa podem entrar em contato com uma entidade que possua um programa estabelecido de compra e distribuição de refeições em varejo, e assim discutir a possibilidade de participação do mesmo. Uma lista de beneficiários SSNJ da Fase 1 pode ser encontrada [aqui](#), os beneficiários da Fase 2 podem ser encontrados [aqui](#). Os restaurantes também podem optar por terem seus negócios publicados em uma [lista](#). Para publicar seu restaurante, preencha este [formulário](#). Os potenciais candidatos ao benefício podem optar por consultar esta lista e entrar em contato com restaurantes sobre a participação no SSNJ. A inclusão nesta lista não é um endosso da NJEDA. Todas as partes são aconselhadas a tomar as devidas diligências. Os restaurantes participantes atuais da Fase 2 do SSNJ podem serem dispensados de reenviar toda a documentação de elegibilidade novamente.

Entidades comunitárias de refeições/serviços sociais classificadas no código NAICS 624210 podem se inscrever diretamente para SSNJ e atuar como organizações beneficiárias. No entanto, qualquer candidato a receber o benefício classificado no código

NAICS 624210 não pode servir como fornecedor de refeições para sua organização ou para qualquer outro candidato SSNJ ou organização(ões) beneficiária (s) (ou seja, eles não podem comprar refeições de si mesmos e outros beneficiários não podem comprar deles). As entidades dentro do código NAICS 624210 que optem por se candidatar diretamente como organização beneficiária devem incluir em sua inscrição pelo menos um outro restaurante(s) do qual comprarão refeições. Os candidatos classificados dentro do código NAICS 624210 podem adquirir refeições das outras entidades sob o código 624210, mas não devem partilhar um Número de identificação do empregado (EIN). Por fim, as entidades sob o código NAICS 624210 que atuam como fornecedoras de refeições (ou seja, não são beneficiárias do programa) podem trabalhar com um ou mais candidatos.

Por último, as empresas que não estão aptas a se qualificar incluem, mas não se limitam a: jogos de azar ou atividades de jogos; fornecimento de atividades, serviços, produtos ou materiais “adultos” (ou seja, pornográficos, lascivos, sensual, obscenos ou de outra forma igualmente desonrosos) (incluindo performances nuas ou seminuas ou a venda de aparelhos ou dispositivos sexuais); qualquer leilão ou falência ou incêndio ou “perdemos nosso faturamento ou “fechamento do negócio” ou venda similar; vendas por comerciantes transitórios, vendas de árvores de Natal ou outros armazenamentos ao ar livre; qualquer atividade que constitua uma inconveniência; ou, quaisquer fins ilegais.

Usos Elegíveis do Subsídio

De acordo com o SSNJ, o benefício pode ser usado para custos diretos associados à compra em massa de refeições que devem ser realizadas entre a data de execução do subsídio e 31 de dezembro de 2022 para: custos de alimentos e ingredientes do restaurante; mão de obra, embalagem e equipamento; taxas de entrega cobradas pelo restaurante; e qualquer margem de lucro para o restaurante.

Até 10% de um subsídio concedido pode ser usado para custos operacionais adquiridos pela organização beneficiária diretamente relacionados à implementação do programa SSNJ. Os custos operacionais permitidos incluem: salários e benefícios de empregados (proporcional à quantidade de tempo dos empregados dedicado ao programa), milhas dirigidas para entregas de refeições concluídas pela organização donatária, pagamentos a fornecedores que auxiliam no monitoramento e faturamento das compras de refeições (por exemplo, um contador ou empresa de serviços profissionais) e suprimentos necessários para operar o programa.

Como parte dos requisitos do Programa Manter e Servir NJ, o beneficiário está proibido de revender quaisquer refeições compradas com o subsídio recebido e está proibido de distribuir refeições para funcionários pagos da organização do beneficiário.

Valor Subsidiário

De acordo com o SSNJ, o valor mínimo de doação disponível é de \$100.000 e o valor máximo de doação disponível é de \$2 milhões. Os valores do subsídio incluem tanto o custo das compras de refeições (90% ou mais do subsídio) quanto os custos operacionais (até 10% do subsídio). As compras de refeições serão reembolsadas com base em uma taxa fixa por refeição. Embora não haja exclusão para entidades que comprem refeições de restaurantes a mais de \$12 por refeição, o reembolso pela NJEDA será limitado a \$12 por refeição.

Como parte da solicitação de subsídios, as entidades solicitarão um valor de subsídio entre \$100.000 e \$2 milhões. Como parte dessa solicitação, os candidatos podem solicitar que até

10% desse valor (até \$200.000) seja usado para despesas operacionais elegíveis. Todos os outros fundos devem ser gastos com custos direto das compras de refeições. Os candidatos que gastarem menos de 10% de seu subsídio em custos operacionais podem dedicar os fundos restantes à compra de mais refeições.

Assim que a NJEDA receber todas as aplicações, se o valor total do subsídio solicitado entre todas as aplicações elegíveis exceder os \$10 milhões disponíveis para o SSNJ, a NJEDA irá ratear o subsídio com base no valor determinado para cada candidato elegível, reduzindo todas as concessões para que o mesmo reflita o número de aplicantes elegíveis. Se o valor dos fundos disponíveis não puderem ser rateado de forma que cada candidato elegível receba um valor mínimo de \$100.000, a NJEDA dividirá os fundos igualmente entre todos os candidatos elegíveis.

Pagamento de subsídio

SSNJ é um subsídio baseado em reembolso. Para cada concessão de subsídio, o valor total será desembolsado de forma incremental à medida que as despesas elegíveis forem adquiridas e o reembolso for solicitado à NJEDA pelo beneficiário. As solicitações de reembolso devem ser comprovadas por documentação que comprove que as despesas foram realmente incorridas e consistentes com os usos elegíveis do subsídio (por exemplo, recibos de restaurantes elegíveis demonstrando a quantidade de refeições compradas, o custo por refeição e o restaurante de onde as refeições foram comprados; planilhas de horas dos empregados indicando o tempo gasto no SSNJ).

Durante a vigência do subsídio, o beneficiário pode procurar alterar ou adicionar restaurante(s) participante(s) nos quais possam comprar refeições e receberem o reembolso por meio do SSNJ. As solicitações de alterações ou acréscimos aos restaurantes devem ser feitas por escrito e serão analisadas pela NJEDA.

Processo de aplicação

As inscrições on-line serão aceitas do dia 1º de março de 2022 (12:00 PM) ao dia 1º de abril de 2022 (5:00 PM). Todas as aplicações completas serão analisadas após o encerramento do período de inscrição.

As aplicações para o SSNJ são concluídas em **três etapas**.

- 1) ONGs interessadas devem enviar uma aplicação, incluindo uma lista de restaurantes.
- 2) Os restaurantes listados receberão um pequeno formulário diretamente do NJEDA, que cada restaurante deve preencher e enviar para a ONG interessada.
- 3) As ONGs interessadas devem revisar o formulário de cada restaurante, aprová-lo e enviá-lo ao NJEDA. As aprovações devem ser concluídas e enviadas à NJEDA pela ONG interessada antes do fim do prazo da aplicação encerrar.

Os candidatos devem esperar o tempo necessário para a emissão dos formulários pessoais e dos restaurantes para que os mesmos sejam processados devidamente. Os candidatos que não concluíram todas as três etapas da aplicação, incluindo pelo menos um restaurante corretamente, serão considerados incompletos.

Taxas

Devido às dificuldades financeiras das ONGs que são candidatas qualificadas, NJEDA não cobrará taxas do candidato a este programa.

Informações adicionais

Informações adicionais sobre o Programa Manter e Servir NJ (Sustain & Serve NJ) podem ser encontradas no site da NJEDA: <https://www.njeda.com/sustain-and-serve/>.

Se você precisar de assistência de um intérprete, por favor envie para a NJEDA o seu nome, idioma e número de telefone para languagehelp@njeda.com.